

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, TERÇA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 861

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8612026880**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO /025-2026/PREFEITURA	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO/PREFEITURA[BE6]	1
DESPACHO/PREFEITURA[FD3]	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO /024-2026/SMS	2
-----------------------------------	---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº25/2026

Inexigibilidade Nº 04/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ nº 25.086.612/0001-70.

Contratado: FALA MANSA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 04.245.571/0001-47

Objeto: Contratação de Show artístico com a Banda Falamansa, com duração de 02:00 horas, no dia 30 de maio de 2026 em comemoração ao 37º aniversário da cidade de Goianorte -TO.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II. Vigência: 24/02/2026 A 31/12/2026.

VALOR: R\$ 280.000,00( DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS ).

Data de Assinatura: 24/02/2026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

CNPJ nº 25.086.612/0001-70

**MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA**

PREFEITA MUNICIPAL

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41/2024, ORIUNDO DA DISPENSA 11/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO, CNPJ Nº 25.086.612/0001-70.

Contratada: DANILTON BARBOSA BONFIM LTDA, CNPJ sob nº 16.891.767/0001-98

Objeto: 2º Termo aditivo a prorrogação do Contrato nº41/2024, que tem por objeto: serviço de torneiro mecânico- contratação de empresa especializada na prestação de serviço de serviço de torno solda montagem e desmontagem de equipamentos e veículos e maquinários em geral junto as secretarias municipais.

Data de assinatura: 23/02/2026

Período: 19/03/2026 a 19/03/2027. Valor total: R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) Assinam: MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE, Prefeita Municipal pela Contratante e DANILTON BARBOSA BONFIM LTDA pela Contratada.

### DESPACHO DECISÃO

**Interessados - Município de Goianorte -TO e JVMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**Assunto - Processo administrativo de apuração de inexecução de contrato cumulado com cancelamento de registro de preços, rescisão unilateral de contrato e aplicação de penalidade.**

CONSIDERANDO que a empresa **JVMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI**, durante a vigência da ata de registro de preços nº 12/2025, firmada em 11/12/2025, incidiu nas condutas descritas no Art. 137, I da Lei 14133/2022, conforme demonstram os documentos anexos ao processo administrativo e o parecer jurídico, os quais adoto como razões de decidir.

CONSIDERANDO que tais atos caracterizam a inexecução

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 24/02/2026 17:01

do ajuste e constitui motivo para rescisão unilateral do contrato nos termos do artigo 137, I da Lei 14133/2022.

CONSIDERANDO que a contratada foi regularmente citada, e que e não apresentou argumentos em sua defesa prévia dentro do prazo que lhe foi concedido, e que o procedimento ao ser devidamente analisado pela Procuradoria do Município concluiu pela regularidade do mesmo.

#### RESOLVE:

Dar por rescindido a ata de registro de preços nº 12/2025 por ato unilateral da Administração aos itens que se referem a empresa **JVMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com aplicação das seguintes penalidades:

- Aplicar pena de advertência;
- Aplicar a pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Fundo municipal de Saúde de Goianorte pelo período de 03 (três) anos.

#### PROVIDÊNCIAS

Dê ciência a contratada para que no prazo de 05 (cinco) dias se manifeste, findo o prazo sem manifestação encaminhe ao departamento de licitação e departamento jurídico para as anotações, vindo manifestação voltem os autos à origem para análise.

Goianorte -TO, 23 de Fevereiro de 2026

**Marta Minervina Silvestre Pereira**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Goianorte/TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Extrato de resultado credenciamento 01-2026- inexigibilidade 03/2026

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº24/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANORTE, CNPJ11.438.307/0001-95. Contratado: LOURENCO JUNIOR SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ sob nº 42.083.856/0001-18

Objeto: Credenciamento de MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO ESF E SISTEMA DE PLANTÃO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Goianorte - TO.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 78 - Inciso:I. Vigência: 05 anos. Podendo ser prorrogado conforme disposição da lei 14.133/21.

Valor Total: R\$ 444.000,00 ( quatrocentos e quarenta e quatro mil reais )

Data de Assinatura: 23/02/2026

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ sob o nº 11.438.307/0001-95

**MARTA MINERVINA SILVESTRE PEREIRA**

GESTORA DO FMS